

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE BASE CARTOGRÁFICA E CADASTRO TÉCNICO ATUALIZADO.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA**, representada neste ato por seu titular Srº MÁRCIO CORREIA GUEDES, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e da Carteira de Identidade sob RG nº 742275-SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 29.250 de 17/02/2020, **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.671.911/0001-79, com sede na rua Misael Pedreira da Silva, nº 128, Sala 508, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP 29.056-230, representada neste ato pelo Sr. CARLOS ALBERTO GONÇALVES, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 19.743.369-8 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 105.231.888-62, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 1-26.710/2019**, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto adicionar novos itens ao contrato nº 164/2019, firmado em 14/06/2019, para a aquisição e implantação do sistema informatizado de base cartográfica e cadastro técnico atualizado.

230587
230592
230599
230600

Item	Descrição do produto ou serviço	VALOR (R\$)
01	Implantação de Sistema Web de Informações Geográficas – Multifinalitário – Módulo de Atendimento	R\$ 106.800,00
02	Implantação de Sistema Web de Informações Geográficas – Multifinalitário – Módulo para Edição Avançada de Croquis	R\$ 185.750,00
03	Implantação de Sistema Web de Informações Geográficas – Multifinalitário – Módulo para Planta de Valores Genéricos	R\$ 241.500,00
04	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de Sistema Móvel de Coleta de Dados - Captação de Imagens 360° 8k	R\$ 1.265.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.799.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 1.799.050,00 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 9.002.832,00 (nove milhões, dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para **R\$ 10.801.882,00 (dez milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).**

2.2. O aumento de quantitativo realizado corresponde ao percentual de 19,98% (dezenove e noventa e oito por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrá a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0801.0412308091.012.44903940000.1920001000
FICHA-FONTE: 01126-1920001000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382

DOTAÇÃO: 0801.0412308091.012.44903999000.1920001000
FICHA-FONTE: 01127-1920001000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições do Contrato originário que não colidirem com o presente Termo, ficam ratificadas.



E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2020.


MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda


CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Sócio da contratada

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

PORTARIA Nº 1.149/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 21.963/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de benefício auxílio-doença ao servidor municipal **JORGE DOS SANTOS**, Gari, lotado na SEMSEG, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de setembro de 2020, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 1 - 21.963/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.150/2020

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	SEME	18/09/2020	1-22.451/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: Adicionar novos itens ao contrato nº 164/2019, firmado em 14/06/2019, para a aquisição e implantação do sistema informatizado de base cartográfica e cadastro técnico atualizado.

Item	Descrição do produto ou serviço	VALOR (R\$)
01	Implantação de Sistema Web de Informações Geográficas – Multifinalitário – Módulo de Atendimento	R\$ 106.800,00
02	Implantação de Sistema Web de Informações Geográficas – Multifinalitário – Módulo para Edição Avançada de Croquis	R\$ 185.750,00
03	Implantação de Sistema Web de Informações Geográficas – Multifinalitário – Módulo para Planta de Valores Genéricos	R\$ 241.500,00
04	Monitoramento e Atualização do Cadastro Imobiliário através de Sistema Móvel de Coleta de Dados -Captação de Imagens 360º 8k	R\$ 1.265.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.799.050,00

VALOR: Fica acrescido em R\$ 1.799.050,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 9.002.832,00 (nove milhões, dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para R\$ 10.801.882,00 (dez milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0801.0412308091.012.44903940000.1920001000
FICHA-FONTE: 01126-1920001000

DOTAÇÃO: 0801.0412308091.012.44903999000.1920001000
FICHA-FONTE: 01127-1920001000

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Carlos Alberto Gonçalves – Sócio da contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-26.710/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

CONTRATADA: CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Renovar a vigência e redução do valor do Contrato nº 267/2018, firmado em 24/09/2018, para dar continuidade a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PABX.**

VALOR: Fica pactuada a redução do valor do contrato passando de R\$ 6.812,72 (seis mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos) para R\$ 6.472,08 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 0204.0412518412.170.3.3.90.39.20

Ficha - Fonte: 0328-1990000000 – FUNDO PROCON

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2020.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Agenor de Almeida – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-19.986/2020.